



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5707

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede adicional de tempo de serviço ao servidor público municipal”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

PORTARIA

Art. 1º É concedido o adicional por tempo de serviço, de 1% (anuênio), conforme o artigo nº 86 da Lei Municipal nº 855/2005, alterado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 1164/2010, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Secretaria	Adic	Período Aquisitivo
Telmo Mendes Filho	Veterinário	Agricultura	1%	Dezembro/2018 Dezembro /2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo